

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA O ANO DE 2024

*Handwritten signature and text:*  
 CAPOLIVE

| Unidade              | Atribuições Competências ou Atividades   | Carreira / Categoria   | Área de Formação Académica / Profissional | Conteúdo Funcional  | Ocupados | Vagos | Total | Obs |
|----------------------|--|------------------------|---|---|----------|-------|-------|-----|
| 01 – Serviços Gerais | Estuda, planeia, programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas suas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas | Técnico Superior       | Administrativa / Financeira / Logística   | Técnico Superior dos órgãos e serviços; Exerce estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento Licenciatura ou Grau superior qualificado; Planeia e coordena atividades de equipas que sejam colocadas sobre a sua responsabilidade. Reporta superiormente os resultados e implementa as decisões que lhe sejam comunicadas; Efetua os demais procedimentos constantes do Regulamento de Organização dos Serviços do Município para a sua área de trabalho  | 1        | 0     | 1     |     |
| 01 – Serviços Gerais | Promover e gerir o património, apoiar os habitantes da freguesia em todas as áreas e competências previstas na lei, de modo a prosseguir o interesse público e o bem-estar da população em geral   | Assistente Técnico     | Administrativa / Financeira / Logística   | Funções de natureza executiva, com aplicação de métodos e processos, baseados em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.<br>Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos, chamadas recebidas; presta informações gerais, reporta mensagens e assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente e zelando pela conservação do material à sua guarda. | 1        | 0     | 1     |     |
| 01 – Serviços Gerais |  | Assistente Operacional | Cantoneiro                                | Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aliuimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos. Limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais. Compõe pavimentos, efetuando  | 2        | 1     | 3     |     |



De ~~1~~  
10/05/23

|                      |                        |                      |  |  |   |   |      |
|----------------------|------------------------|----------------------|--|--|---|---|------|
|                      |                        |                      |  | reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole, massas betuminosas. Executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada.<br>Conduz máquinas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas.  |   |   |      |
| 01 – Serviços Gerais | Assistente Operacional | Serviços Gerais      |  | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.   | 1 | 0 | 1 a) |
| 01 – Serviços Gerais | Assistente Operacional | Motorista            |  | Funções com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe as seguintes tarefas: conduzir viaturas de transporte de passageiros segundo percursos pré estabelecidos, atendendo designadamente à segurança e comodidade daqueles, parar a viatura segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, preencher e entregar diariamente o boletim diário de viaturas, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, tomar as necessárias providências com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente, assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto dos responsáveis | 2 | 0 | 2    |
| 01 – Serviços Gerais | Assistente Operacional | Motorista de Pesados |  | Funções com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe as seguintes tarefas: conduzir viaturas de transporte de passageiros segundo percursos pré estabelecidos, atendendo   | 1 | 0 | 1    |



|                            |  |                           |                         |   |   |   |   |
|----------------------------|--|---------------------------|-------------------------|---|---|---|---|
|                            |  |                           |                         | designadamente à segurança e comodidade daqueles, parar a viatura segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, preencher e entregar diariamente o boletim diário de viaturas, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, tomar as necessárias providências com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente, assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto dos responsáveis |   |   |   |
| 01 -<br>Serviços<br>Gerais |  | Assistente<br>Operacional | Encarregado Operacional | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável.<br>Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.   | 0 | 1 | 1 |

a) Contrato a tempo parcial – 40h mensais

Aprovado em reunião de 14/12/2023

Aprovado em reunião de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Órgão Executivo

*António José Lopes Fernandes  
Paulo Manuel Correia Fortim  
Município de Conceição dos Reis Paulo Figueira*

Órgão Deliberativo